



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS**

DESPACHO Nº 5272 / 2023 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 15 de Dezembro de 2023

Prezado Coordenador de Compras e Contratos do IF SUDESTE MG -CAMPUS MANHUAÇU,

Conforme COTA n. 00031/2023/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU, documento de ordem 41 do presente processo, a procuradoria devolve o processo de AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIAS para o Campus Manhuaçu com as seguintes justificativas:

2. Considerando o prazo de 15 dias para emissão de parecer pelo órgão jurídico, a Equipe de Trabalho Remoto em Licitações e Contratos da PGF informou, através do OFÍCIO-CIRCULAR n. 00007/2023/COORD/ETRLIC/PGF/AGU que somente receberia novos processos embasados na legislação antiga até o dia 08/12/2023, em razão da ausência de tempo hábil para adoção de providências e publicação do edital.

3. Considerando que não foi justificada e sinalizada a urgência para manifestação jurídica, na forma da IN CONJUNTA/GABREITORI/PF IF SUDESTE MG 04/2022, devolvo os autos ao consulente para adequação do processo à Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, gentileza comunicar aos Campi participantes da interrupção do processo e informar que o mesmo será adequado à Lei 14.133/2021 para ser retomado no início do ano de 2024.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos,

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 12:23)

ERIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS

DIRETOR

Matrícula: 1053671

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **5272**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **c59d015e4b**